



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA Nº 376/2024

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 2439/2019, de 13/09/2019.

Art. 2º Designar os servidores DIEGO D'ÁVILA DA ROSA, matrícula SIAPE 2774807, CPF 001.981.920-02 (Gestor Titular) e ELENISE RIBES RICKES, matrícula SIAPE 408845, CPF 384.160.690-34 (Gestor Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 058/2019, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e PLANALTO TRANSPORTES LTDA., relativo a venda de passagens de ônibus da contratada pelo sistema de vendas do VIAJE MAIS visando à disponibilização e oferta de passagens rodoviárias para seus clientes e/ou usuários finais no caso de compras corporativas, para os fins previstos nas cláusulas do referido contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Manter os servidores MARINA BRAGA GAUTÉRIO, matrícula SIAPE 2069672, CPF 017.765.240-39 (Fiscal Técnico Titular) e PATRICK MATOS FREITAS, matrícula SIAPE 2037887, CPF 008.519.530-85 (Fiscal Técnico Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 4º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 5º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 1º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 16 de fevereiro de 2024.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração



Documento assinado eletronicamente por **Diego Davila da Rosa, Pró-Reitor**, em 16/02/2024, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0179038** e o código CRC **3714C686**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001113/2023-25

SEI nº 0179038